

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA  
46.633

FOLHA  
-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

*Henrique Lamberti*

IMÓVEL:- Um barracão destinado à garagem situado à rua Comendador Oeterer, nº 1.181, nesta cidade, construído nos lotes - 360 e 361 da quadra "4", da Vila Carvalho, medindo 20,00 metros de largura por 50,00 metros de comprimento, encerrando a área de 1.000,00 m2.- Confronta-se de um lado com o lote 359 de outro lado com o lote 362 e nos fundos com o lote 355.----

CADASTRO:- nº 010-01-04-3440-0204-01-00-0-1.-

PROPRIETÁRIOS:- CYRO TOTTA, RG-5.837.577-SP, e sua mulher GRACIA DE BARROS TOTTA, RG-5.837.578-SP., brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade, à rua Angelina Parolina - Zocca, nº 352, portadores de CIC-172.650.888/91.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 78.381 - livro 3-BT.- Sorocaba, -10- de maio de 1.984.-

O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder)  
O Oficial, *Henrique Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-  
EMS.Cr\$560,00 - EST.\$112,00 - AP.\$112,00 - TOTAL:- \$784,00.--

R.1 - Em -10- de maio de 1.984.-  
Pela escritura lavrada nas notas do 2º Cartório local, em 3 de maio de 1.984, livro 914, fls. 093, os proprietários transmitiram por venda, o imóvel objeto desta Matrícula, a LAERCIO PEREIRA, brasileiro, comerciante, casado com Marize Peres Pereira, sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliado nesta cidade, à rua Nicolau Alonso Filho, nº 596, -- portador do RG-4.790.967 e CIC-038.367.388/72, pela importância de Cr\$9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros).-

O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).----  
O Oficial, *Henrique Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti)  
→ EMS.Cr\$43.218,00 - EST.\$8.643,60 - AP.\$8.643,60 - T.\$60.505,20.-----

- continua no verso -

MATRÍCULA


46.633

FOLHA

-1-

VERSO

R. 2, em 12 de junho de 1985.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 31 de maio de 1985, Livro 853, fls. 9, os proprietários, LAERCIO PEREIRA, RG. 4.790.967-SP. do comércio e sua mulher MARIZE PERES PEREIRA, RG. 5.134.442-SP, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob o nº 038.367.388/72, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Nicolau Alonso Filho, 596, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula à FABIO MOTT, RG. 3.760.295-SP, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Maria Laura Silva Mott, RG. 4.772.521-SP, advogada, ambos brasileiros, inscritos no CPF. sob o nº 279.205.348-87, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Canindê, 128; pelo preço de cr\$15.000.000. Valor Venal: cr\$26.836.727.-  
O Escrevente Habilitado, (José Edson de Oliveira)  
O OFICIAL,  Henrique Joaquim Lamberti.-

R. 3, em 10 de dezembro de 1985.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 02 de dezembro de 1985, Lº 864, fls. 63, os proprietários, FABIO MOTT e sua mulher MARIA LAURA SILVA MOTT, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta Matrícula à IVO LOPES, RG. 5.294.688-SSPSP, casado sob o regime da separação de bens obrigatória, antes da Lei 6.515/77, com Marisa de Fátima Silva Lopes, RG. 9.108.615-SSP-SP., conforme artigo 258, § único, item III, do Código Civil Brasileiro, ambos brasileiros, comerciantes, inscritos no CPF. sob o número 405.463.658-68, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Comendador Oeterer, nº1181, pelo preço de cr\$25.000.000. VA

-continua às fls. 2 -

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

46.633

FOLHA

-2-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*Henrique*

LOR VENAL:- R\$26.836.727

O Esc. Aut. *Carlos Orsi Filho* Carlos Orsi Filho.

O OFICIAL, *Henrique* Henrique Joaquim Lamberti.

Av. 4, em 3 de janeiro de 1.997.-

Procede-se a esta averbação, para ficar constando, que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob a inscrição número 44.23.93.0238.01.000, conforme prova o carnê do I.P.T.U., exercício de 1.996, expedido pela mesma Municipalidade.

O Esc. Aut., *Osmar Tadeu Orsi*, Osmar Tadeu Orsi.

O Oficial, *Henrique*, Henrique Joaquim Lamberti.

R. 5, em 3 de janeiro de 1.997.-

TRANSMITENTES:- IVO LOPES e sua mulher MARISA DE FATIMA SILVA LOPES, já qualificados.-

ADQUIRENTE:- FERNANDO MACHADO SCHINCARIOL, RG. n. 6.471.988 SSP.SP., CPF/MF. n. 074.793.448-72, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Maria Herminia Longhini Schincariol, RG. 5.792.781-SSP.SP., CPF/MF. n. 078.892.788-45, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Assis-SP, à Rua Professora Aniceta de Mendonça, n. 41, Jardim Europa I.-

TÍTULO:- Dação em Pagamento.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 19 de novembro de 1.996, livro 1.258, f. 143.-

VALOR:- R\$82.000,00 - Valor Venal Atualizado, R\$80.649,03.-

O Esc. Aut., *Osmar Tadeu Orsi* Osmar Tadeu Orsi.-

( continua no verso )

MATRÍCULA  
46.633

FOLHA  
-2-  
VERSO

O Oficial, , Henrique Joaquim Lamberti.-

R. 6 - em 13 de abril de 1.999.

Pela CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - Nº 22300091, emitida na cidade de Assis-SP, em 31 de março de 1.999, por CERVEJARIA MALTA LTDA., situada a Rua dos Comerciários - 764 - SAO 94, Jardim Paulista, Assis-SP, com sede em Assis-SP, inscrita no CGC/MF. sob o nº 44.367.522/0001-00, avalizada por CAETANO SCHINCARIOL, brasileiro, casado na comunhão universal, empresário industrial, comercial e assemelhado, residente e domiciliado em Assis-SP, CPF. nº 013.298.208/00; FERNANDO MACHADO SCHINCARIOL, brasileiro, casado na comunhão universal, empresário industrial, comercial e assemelhado, residente e domiciliado em Assis-SP, CPF. nº 074.793.448/72; e, CAETANO SCHINCARIOL FILHO, brasileiro, casado na comunhão parcial, empresário industrial, comercial e assemelhado, residente e domiciliado em Assis-SP, CPF. nº 792.815.408/00; figurando como intervenientes garantidores; os proprietários FERNANDO MACHADO SCHINCARIOL, brasileiro, casado na comunhão universal, empresário industrial, comercial e assemelhado, residente e domiciliado em Assis-SP, CPF. nº 074.793.448/72; e MARIA HERMINIA LONGHINI SCHINCARIOL, brasileira, casada na comunhão universal, do lar, residente e domiciliada em Assis-SP, CPF. nº 078.892.788/45, na qualidade de intervenientes garantidores deram em hipoteca cedular de primeiro grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência ASSIS, inscrita no CGC/MF. 00.000.000/0223-22; em garantia às obrigações assumidas na Cédula, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com vencimento em 31 de março de 2.000, nas condições constantes da referida Cédula, devidamente registrada sob o nº 5.965 de ordem, Livro 3, Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

(CONTINUA ÀS FLS. 3)

# 1.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FOLHA

-46.633-

-3-

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.7, em 18 de julho de 2007.

Em cumprimento ao Ofício nº 458/2007-SE01, datado de 28 de maio de 2007, extraído dos autos nº 2001.61.16.000909-6, da ação cautelar fiscal em trâmite pela 1ª Vara Federal de Assis - SP, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, figurando como autora a FAZENDA NACIONAL, e como requeridos CERVEJARIA MALTA LTDA., FERNANDO MACHADO SCHINCARIOL, CAETANO SCHINCARIOL FILHO, e CAETANO SCHINCARIOL, assinado pela Exma. Juíza Federal Elidia Aparecida de Andrade Correa, registrado sob o nº 1.393, no Livro de Registro das Indisponibilidades, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de FERNANDO MACHADO SCHINCARIOL, foi gravado de indisponibilidade, com fulcro na lei federal 8.397/92. (prot. 277.189)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Cõvre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 8, em 27 de março de 2009.

Procede-se a este registro, nos termos do parágrafo 5º, art. 64 da Lei 9.532/97, para constar que o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de FERNANDO MACHADO SCHINCARIOL, já qualificado, foi objeto de ARROLAMENTO pelo Ministério da Fazenda, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília – DRF/MRA/Seção de Fiscalização, conforme OFÍCIO/DRF/MRA/SAFIS 83/2009-GMM, datado de 19 de fevereiro de 2009, contendo a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento. (prot. 300.541)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.9, em 20 de março de 2017.

Em complemento a averbação Av.7, desta Matrícula, consigna-se que a INDISPONIBILIDADE do imóvel fora decretada, em caráter cautelar, no bojo dos mesmos autos supra mencionados, conforme ofício nº 22/2002-SE01, datado de 17 de janeiro de 2002, da E.1ª Vara Federal de Assis. (Protocolo nº 225.946 de 28/01/2002).

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).LC

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

**(CONTINUA NO VERSO)**

MATRÍCULA

46.633

FOLHA

3

VERSO

Av. 10, em 16 de outubro de 2017.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Bebedouro - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 11 de outubro de 2017, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 417-2009, que FRANCISCO JOSÉ SILVA DOS PASSOS, CPF nº 549.016.857-91, move contra FERNANDO MACHADO SCHINCARIOL, CPF nº 074.793.448-72, CAETANO SCHINCARIOL, CPF nº 013.298.208-00, e CAETANO SCHINCARIOL FILHO, CPF nº 792.815.408-00, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do primeiro executado, já qualificado, o qual foi nomeado depositário, para assegurar o pagamento da importância de R\$83.723,22. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da mesma, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 463.052 de 11/10/2017).

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Adilson Fidencio). JV

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Odonio Ribeiro).

Av. 11, em 15 de junho de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201806.1114.00528428-IA-580, em 11 de junho de 2018, pela 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, extraída dos autos do processo nº 4932011019090004, ajuizado em face de FERNANDO MACHADO SCHINCARIOL, CPF nº 074.793.448-72, e CAETANO SCHINCARIOL FILHO, CPF nº 792.815.408-00, registrada sob o nº 8.351, em 14 de junho de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao primeiro requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 475.615 de 12/06/2018).

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto, \_\_\_\_\_ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 12, em 29 de outubro de 2018.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201810.1816.00632053-IA-440, em 18 de outubro de 2018, pela 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

**(CONTINUA NA FICHA 4)**

**1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP**

CNS nº 11.146-8

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

46.633

FICHA

4

OFICIAL/SUBSTITUTO

extraída dos autos do processo nº 00011910620105090018, ajuizado em face de FERNANDO MACHADO SCHINCARIOL, CPF nº 074.793.448-72, e outros, registrada sob o nº 8.436, em 26 de outubro de 2018, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao citado requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 485.984 de 24/10/2018).

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Brigano Zanetti).

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 13, em 01 de fevereiro de 2021.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Assis-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 25 de janeiro de 2021, do processo de Execução Civil, número de ordem: 00054412020208260047, que VINHA E VINHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 20.301.157/0001-64, move contra MARIA HERMINIA LONGHINI SCHINCARIOL, CPF nº 078.892.788-45 e FERNANDO MACHADO SCHINCARIOL, CPF nº 074.793.448-72, procedo à **averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade dos executados, para assegurar o pagamento da importância de R\$143.222,86. Foi nomeada depositária MARIA HERMINIA LONGHINI SCHINCARIOL, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais um imóvel. (Protocolo nº 530.876 de 25/01/2021).

Selo digital [111468321QE000461908JQ21G]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Anderson S. Cõvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 14, em 23 de março de 2021.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 6º Ofício Cível do Foro e Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 05/03/2021, do processo de Execução Civil, número de ordem:

**(CONTINUA NO VERSO)**

MATRÍCULA

46.633

FICHA

4

VERSO

0408563-6119908260100, que os exequentes LUIZ CARLOS FERNANDES FOZ (CPF nº 520.850.908-34); FOZ TELEVISÃO E CINEMA LTDA. - ME (CNPJ nº 55.252.001/0001-15); TANIA APARECIDA SILVERIO SANCHES (CPF nº 097.382.988-57); CAMILA VIEIRA KRUG RIBEIRO SIMON (CPF nº 130.376.198-05); SERGIO PETENONI SAVIGNANO (CPF nº 034.989.068-44); NORTHON NASCIMENTO FIGUEIREDO (CPF nº 064.964.728-90); ANA BEATRIZ TERESA DE ARRUDA MARQUES (CPF nº 063.697.068-09); PAULA OTOSHI DE ALMEIDA (CPF nº 092.908.668-61); RENATA ZANETTI RESTIFFE (CPF nº 157.504.688-10); RODOLFO MANUEL SANCHEZ (CPF nº 070.182.318-68); GESER ANDRE PEREIRA DE MATTOS (CPF nº 083.771.258-03); EDSON KHODOR CPF nº (070.957.378-27); e PAULO RUBENS MORAES COSTA (CPF nº 062.846.798-23), move em face dos executados CAETANO SCHINCARIOL FILHO (CPF nº 792.815.408-00); CAETANO SCHINCARIOL (CPF nº 013.298.208-00); FERNANDO MACHADO SCHINCARIOL (CPF nº 074.793.448-72); e CERVEJARIA MALTA LTDA. (CNPJ nº 44.367.522/0001-00), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do terceiro executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$115.237,25. Foi nomeado depositário: CAETANO SCHINCARIOL FILHO, já qualificado. (Protocolo nº 533.708 de 08/03/2021).

Selo digital [111468321TS000481640VP210]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.15, em 13 de setembro de 2021.

Nos termos da Certidão expedida em 15 de junho de 2021, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel, processo nº 1009594-63.2020.8.26.0602, em que são partes FERNANDO MACHADO SCHINCARIOL (CPF nº 074.793.448-72) e IVO LOPES (CPF nº 405.463.658-68), **averba-se**, a requerimento do interessado, datado de 25 de agosto de 2021, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, a existência da mencionada ação. (Protocolo nº 545.391 de 25/08/2021).

Selo digital [111468331XU000555509WC213]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

**(CONTINUA NA FICHA 5)**



MATRÍCULA

46.633

FICHA

5

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av.16, em 15 de maio de 2024.

Nos termos da Certidão expedida em 27 de julho de 2023, pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, processo digital nº 1101243-58.2023.8.26.0100, distribuída em 27/07/2023 e admitida em Juízo, requerida por BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, contra FERNANDO MACHADO SCHINCARIOL, CPF nº 074.793.448-72, e outros, **averba-se**, a requerimento do interessado, datado de 18 de abril de 2024, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, a existência da mencionada ação, cujo valor é de R\$100.718,93. (Protocolo nº 609.574 de 22/04/2024).

Selo digital [111468331BJ001509467RE24M]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre  
Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em  
em [www.registracao.org.br](http://www.registracao.org.br)